



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 039/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Portaria Interna FDRP Nº 0030/2023 – Eleição para escolha do Chefe e Vice-Chefe, biênio 2023/2025, do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 5º da Portaria Interna FDRP nº 030/2023, que passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 5º**- Encerrado o prazo referido no artigo 4º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá novo prazo para inscrição, de dez dias, **de 17 a 26 de julho de 2023**, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores membros do Conselho do Departamento”.

**Artigo 2º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 20 de julho de 2023.

  
**Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua**  
Vice-Diretor no exercício da Diretoria